

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2021

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.590,80 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos), ao orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.495, de 29 de dezembro de 2020, c/c o artigo 21 § 2º da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R\$ 202.590,80 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos), para suprimimento da dotação orçamentária, como segue:

Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
02	05	12	365	2009	2.211	3.1.90.11.00.00.00.00	151	202.590,80

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será compensado com o Superávit Apurado em Balanço Patrimonial, dos recursos repassados pelo FUNDEB, na forma do demonstrativo abaixo e consoante o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I c/c o parágrafo 2º da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada: B. Brasil Ag. 4647-7 – conta 8336-4

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE/FINANCEIRO	CIRCULANTE/FINANCEIRO
Disponibilidades 202.590,80	Obrigações 0,00
	Consignação 0,00
Déficit	Superávit 202.590,80
TOTAL: 202.590,80	TOTAL: 202.590,80

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2021. Revoga-se as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:4111C60B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/03/2021. Edição 2842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>